



## Programa Comunidades de Angra discute melhorias na Vila Nova

Reunião de moradores com representantes da Prefeitura define dez prioridades para o bairro

Mais médicos no posto de saúde, manutenção das ruas e calçadas, instalação de academia ao ar livre e atividades culturais e esportivas para crianças e adolescentes. Estas são algumas das prioridades listadas pelos moradores do bairro Vila Nova, durante reunião na noite de segunda-feira, dia 31, com representantes do Programa Comunidades de Angra (PCA).

Na 3ª fase do Programa, cerca de 30 moradores da Vila Nova definiram as dez maiores necessidades do bairro, que serão encaminhadas ao Conselho do Programa Comunidades Angra. O Conselho é integrado por representantes de todas as secretarias da Prefeitura.

- Precisamos conhecer as necessidades dos moradores para resolver os problemas. Com isso, queremos gerar mais pertencimento e empoderamento. A partir desses encontros, saberemos quais são as obras prioritárias do bairro para que possamos executá-las. Queremos construir uma cidade melhor, com desenvolvimento econômico e social. Nossa equipe está aqui para atender todos os moradores da Vila Nova com toda a atenção possível – afirmou Cláudio Ferreti, secretário de Governo e Relações Institucionais, que em 2007 idealizou o PCA para a transformação dos bairros numa parceria entre o Governo e a população.

No encontro, ficou acertada a criação de uma comissão integrada por moradores da Vila Nova, que serão o elo da comunidade com o PCA.

- Queremos participar ao máximo desse programa para ajudar no atendimento das reivindicações dos moradores do bairro. As prioridades escolhidas são as mais faladas pelos nossos moradores, como a dragagem do rio, a melhoria no saneamento básico, o aumento do número de caçambas de lixo e do efetivo de limpeza e a oferta de atividades de lazer para nossas crianças – disse a administradora Letícia Guerreiro,



ro, 38 anos, moradora do bairro e participante da comissão do programa no bairro.

Na 4ª fase do programa, os representantes do PCA retornam ao bairro da Vila Nova para a apresentação do Plano de Ação, com as ações e obras que o governo municipal irá executar na Vila Nova.

### 4ª fase do PCA no Belém

O Belém foi o primeiro bairro a participar do Comunidades de Angra e já está na 4ª fase do programa. Na segunda-feira, 7 de agosto, às 18h, a população terá acesso ao Plano de Ação, com descrição e prazo das ações que a Prefeitura irá executar no bairro. O documento está sendo elaborado pela Comissão de Gestão do PCA, que conta com a participação das secretarias municipais.

Os moradores do Campo Belo, da Rua Mangaratiba, da Japuíba e da Porteira são os próximos a serem ouvidos pela equipe do Comunidades de Angra. Eles vão apresentar suas demandas de melhorias para o local em que vivem.

Confira a programação completa [clikando aqui](#).

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Imaar  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuíba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

[www.angra.gov.br](http://www.angra.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### LEI Nº 4.208, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

#### AUTORA: VEREADORA LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA VALVERDE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DE BARES, RESTAURANTES, BOATES, CLUBES NOTURNOS, CASAS DE ESPETÁCULOS E CONGÊNERES, DE MODO A HABILITÁ-LOS A IDENTIFICAR E COMBATER O ASSÉDIO SEXUAL E A CULTURA DO ESTUPRO PRATICADOS CONTRA AS MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** A empresa enquadrada como bar, restaurante, boate, clube noturno e casa de espetáculo, bem como outra de atividade similar, deverá promover, anualmente, a capacitação de todos os seus funcionários para que estejam habilitados a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra a mulher que trabalha ou frequenta tais lugares.

**Parágrafo único.** O estabelecimento de que trata o *caput* deste artigo deverá afixar aviso, em local de fácil visualização, com a indicação do funcionário ou funcionária responsável pelo atendimento e proteção à mulher que se sinta em situação de risco.

**Art. 2º** A infração às disposições da presente Lei acarretará ao responsável infrator as sanções previstas no artigo 56 da Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicáveis na forma de seus artigos 57 a 60.

**Art. 3º** Ulterior disposição regulamentar desta Lei definirá o detalhamento técnico de sua execução, bem como delineará os critérios essenciais à capacitação dos funcionários.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

**LEI Nº 4.209, DE 03 DE AGOSTO DE 2023****AUTORA: VEREADORA LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA VALVERDE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO À PERDA GESTACIONAL, NEONATAL E INFANTIL E OBRIGA AS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA E PRIVADA A GARANTIR OS DIREITOS DE MULHERES QUE SOFRAM PERDA GESTACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica Instituído no calendário municipal de eventos do município a semana de conscientização à perda gestacional, neonatal e infantil a ser comemorado anualmente na última semana do mês de março.

**Art. 2º** Considera-se perda gestacional, para os fins desta lei, toda e qualquer situação que leve ao óbito fetal ou morte neonatal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**DECRETO Nº 13.110, DE 04 DE AGOSTO DE 2023****NOMEIA MEMBRO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.410, de 17 de dezembro de 2021, que nomeou membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, e a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do referido Conselho;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 647/2023/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 01 de agosto de 2023,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **RENATA DA SILVA BORGES DA FONSECA** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, substituindo respectivamente a titular Lucinda de Oliveira Cordoeira, representante da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Inovação, nomeada pelo Decreto nº 12.410, de 17 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº11/2023/SSP:SEOPM**

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso e gozo de suas atribuições legais, Conferidas pela Portaria nº1677/2022. Publicada em 13 de setembro de 2022, na edição 1559 no Boletim do município de Angra dos Reis com fulcro no Art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Djalma Antônio Nunes – Matrícula. 18.031, Superintendente da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, para exercer a gestão do Processo nº 2023027848, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na confecção de “Camisas” destinados ao “2º Encontro Regional de Educação e Segurança no Trânsito”.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor JOSÉ APARECIDO DA SILVA LUÍS SANTOS, matrícula 10878, para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor RAFAELLE NETO PINHEIRO, matrícula 10370, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA, Matrícula 3445, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### **PORTARIA Nº12/2023/SSP.SEOPM**

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 336/2019, publicada em 09 de abril de 2019, na Edição 1018 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA, Matrícula 3445, CPF: 000.431.117-50, para exercer a gestão do Processo nº 2022022774, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem motoristas, equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território Nacional, para uso desta Prefeitura Municipal, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia dos veículos próprios, veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor ALESSANDRO DA SILVA, Matrícula 17.565, CPF: 080.335.927- 61, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo supracitado.

**Art. 3º.** Fica designado a servidor KLEITON HELANO VIDAL BERNARDO, Matrícula 10351, CPF: 102.521.897-36, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o Processo supramencionado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### **ERRATA**

Em publicação no Boletim Oficial, no dia 31 de julho de 2023, que constatamos erro de grafia no título da publicação. Sendo assim, solicito publicação de errata com o seguinte teor:

### **Onde se lê:**

“BANCO DE PREÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
REFERÊNCIA: JUNHO/2023”

### **Leia-se:**

“BANCO DE PREÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
REFERÊNCIA: JULHO/2023”

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

### **RESOLUÇÃO SFI Nº.005 DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a prorrogação da data limite para o cadastramento, de que trata o Decreto nº 12.901/2023.

**A SECRETARIA DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar o alcance do cadastramento para atualização dos dados constantes do cadastro de contribuintes mantido pela Secretaria de Finanças;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 12.901 de 24 de janeiro de 2023.

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** - Fica prorrogada a data limite para o cadastramento, de que trata o Decreto nº 12.901/2023, para o dia 6 de outubro de 2023;

**Art. 2º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenário do dia 09/08/2023, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 d Decreto Municipal nº 12.969 de 29 de março de 2023.

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**  
**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 017/2023**

Sessão plenária de : 09/08/2023

Horário: 10h

Recorrente: Eletrobras Termonuclear S/A – Eletronuclear

Representantes Legais da Empresa: João Dácio de Souza Pereira Rolim e Clara Garzon Tavares

Nogueira

Processo nº 2022014883

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

**LEANDRO PEREIRA POYARES**  
PRESIDENTE

**BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO**  
SECRETÁRIA

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº10/2023/SSP.SEOPM**

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso e gozo de suas atribuições legais, Conferidas pela Portaria nº1677/2022. Publicada em 13 de setembro de 2022, na edição 1559 no Boletim do município de Angra dos Reis com fulcro no Art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Djalma Antônio Nunes – Matrícula. 18.031, Superintendente da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, para exercer a gestão do Processo nº 2023027847, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de “Serviços Gráficos”, destinados ao “2º Encontro Regional de

Educação e Segurança no Trânsito”.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor JOSÉ APARECIDO DA SILVA LUÍS SANTOS, matrícula 10878, para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor RAFAELLE NETO PINHEIRO, matrícula 10370, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA, Matrícula 3445, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO 027/2023**

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2023007123, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração as empresas:

PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.688.388/0001-04, para o item 05, no valor total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

PABLO LUIS MARTINS, inscrito no CNPJ nº 09.138.326/0001-54, para os itens 34 e 35, no valor total de R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais).

ANA C S COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.800.925/0001-82, para os itens 02,06,07,08,09,14,16,19,22,23,24,25,26,29,30,33 e 38, no valor total de R\$ 30.217,50 (Trinta mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

STYLLUS DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.070.251/0001-73, para os itens

10,11 e 12, no valor total de R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais).

MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.793.251/0001-31, para o item 20, no valor total de R\$ 96.350,00 (Noventa e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

W DAS N FARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, para o item 15, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

FAZ VENDAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.983.819/0001-17, para o item 13, no valor total de R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais).

A GONZALES DE SOUZA PIRES, inscrito no CNPJ nº 47.350.805/0001-29, para os itens 01,18,27,28 e 37, no valor total de R\$ 5.688,00 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

KINGDOM LICITAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.500.314/0001-80, para os itens 03,04 e 36, no valor total de R\$ 742,20 (Setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

PRIME COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.064.684/0001-84, para o item 17, no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2023.

**NATHALIA DE PAULA DINIZ**  
PREGOEIRA

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 027/2023**

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023007123, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0026/2023, tipo menor preço por item, cujo o objeto é Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, para atendimento às demandas administrativas da Fundação Hospital Municipal da Japuiba – HMJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para Administração as empresas:

PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.688.388/0001-04, para o item 05, no valor total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

PABLO LUIS MARTINS, inscrito no CNPJ nº 09.138.326/0001-54, para os itens 34 e 35, no valor total de R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais).

ANA C S COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.800.925/0001-82, para os itens 02,06,07,08,09,14,16,19,22,23,24,25,26,29,30,33 e 38, no valor total de R\$ 30.217,50 (Trinta mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

STYLLUS DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.070.251/0001-73, para os itens 10,11 e 12, no valor total de R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais).

MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.793.251/0001-31, para o item 20, no valor total de R\$ 96.350,00 (Noventa e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

W DAS N FARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, para o item 15, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

FAZ VENDAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.983.819/0001-17, para o item 13, no valor total de R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais).

A GONZALES DE SOUZA PIRES, inscrito no CNPJ nº 47.350.805/0001-29, para os itens 01,18,27,28 e 37, no valor total de R\$ 5.688,00 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

KINGDOM LICITAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.500.314/0001-80, para os itens 03,04 e 36, no valor total de R\$ 742,20 (Setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

PRIME COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.064.684/0001-84, para o item 17, no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2023.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

**P O R T A R I A Nº 085/2023/SSA.ASGAB**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

**Art. 1º** – Designa o servidor público municipal abaixo listado para compor a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 001/2023/SSA:

- Samuel de Oliveira Bittencourt – matrícula 28228

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DA 469º REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/07/2023**  
**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**  
**DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/410/2023	DIOGO DE AQUINO TAMBORINO
PMAR/416/2023	DOUGLAS GOMES MEIRELES BITENCOURT
PMAR/417/2023	LUCIANA BEZERRA CAMPOS

**ATA DA 470º REUNIÃO ORDINÁRIA – 31/07/2023**  
**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**  
**DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/418/2023	LIDIA COUTINHO VALENTE DA SILVA
PMAR/420/2023	LUCIANO CHAVES FERREIRA

**Processos Deferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/419/2023	GILSON MACIEL GONÇALVES

**ATA DA 471º REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/08/2023**  
**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**  
**DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/425/2023	CERNE COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA
PMAR/424/2023	AROEIRA TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA
PMAR/423/2023	FABRÍCIA JORDÃO CRUZ

**PREGÃO ELETRÔNICO 0038/2023****PROCESSO Nº 2022040000**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Unidade Móvel, destinado para consultório de atendimento móvel (Projeto Consultório na Rua).

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 17/08/2023 – 10:00hrs

**LOCAL:** , Rua Almirante Machado Portela - sala 203, nº 85, Balneário, Angra dos Reis-RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

NATHÁLIA DE PAULA DINIZ  
PREGOEIRA

**PREGÃO ELETRÔNICO 0039/2023****PROCESSO Nº 2023013052**

**OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de endoscopia para atender às demandas da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba – HMJ.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 18/08/2023 – 10:00hrs

**LOCAL:** COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, 85 – SALA 203 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS – RJ

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

NATHALIA DE PAULA DINIZ

PREGOEIRA

**PREGÃO ELETRÔNICO 0040/2023**

**PROCESSO Nº 2023016717**

**OBJETO:** Registro de preços para medicamentos de uso hospitalar que serão administrados nos pacientes internados ou em atendimento na Fundação do Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba – HMJ

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 22/08/2023 – 10:00hrs

**LOCAL:** COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, 85 – SALA 203 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS – RJ

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

NATHALIA DE PAULA DINIZ

PREGOEIRA

**PREGÃO ELETRÔNICO 0041/2023**

**PROCESSO Nº 2023003178**

**OBJETO:** Registro de preços de insumos específicos ao uso de Bomba de Insulina Accu-Chek Spirit Combo, a fim de atender as demandas judiciais existentes

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 24/08/2023 – 10:00hrs

**LOCAL:** , Rua Almirante Machado Portela - sala 203, nº 85, Balneário, Angra dos Reis-RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

NATHÁLIA DE PAULA DINIZ

PREGOEIRA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-2023-A**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023004191**

No dia 05 (cinco) do mês de agosto de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , localizado AV as Américas, 3.120 bloco 2 Loja 111 – Barra da Tijuca , Rio de Janeiro RJ , CEP : 22.640 - 102 , inscrito no CNPJ nº 05.746.252/0001-88 Tel.:(21) 3329 – 2975 /2974 / 98868 – 0175 e e-mail [sterigrau@gmail.com](mailto:sterigrau@gmail.com) neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Paula José Porto , portadora da Carteira de Identidade nº 09.989.412-3 e CPF nº 045.249.477-01 , conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
<b>LOTE I</b>							
01	<b>GRAU CIRÚRGICO 10 CM</b> Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60 g/m <sup>2</sup> com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, tinta de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, contínua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do Ministério da Saúde e NBR 14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho: 10 cm – Apresentação: rolo de 100 m.	ROLO	50	50	250	R\$ 78,00	AMCOR
02	<b>GRAU CIRÚRGICO 15 CM</b> Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60 g/m <sup>2</sup> com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, tinta de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, contínua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do Ministério da Saúde e NBR 14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho: 15 cm – Apresentação: rolo de 100 m.	ROLO	50	50	250	R\$ 118,00	AMCOR
03	<b>GRAU CIRÚRGICO 30 CM</b> Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60 g/m <sup>2</sup> com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, tinta de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, contínua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do Ministério da Saúde e NBR 14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho: 30 cm – Apresentação: rolo de 100 m.	ROLO	60	60	300	R\$ 235,00	AMCOR
04	<b>GRAU CIRÚRGICO 45 CM</b> Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60 g/m <sup>2</sup> com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, tinta de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, contínua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do Ministério da Saúde e NBR 14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho: 45 cm – Apresentação: rolo de 100 m.	ROLO	50	50	250	R\$ 352,00	AMCOR

05	<b>GRAU CIRÚRGICO 60 CM</b> Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60 g/m <sup>2</sup> com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, tinta de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, contínua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do Ministério da Saúde e NBR 14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho: 60 cm – Apresentação: rolo de 100 m.	ROLO	30	30	150	R\$ 469,00	AMCOR
06	<b>GRAU CIRÚRGICO 15 X 20</b> Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60 g/m <sup>2</sup> com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, tinta de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, contínua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do Ministério da Saúde e NBR 14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho: 15 x 20 – Apresentação: embalagem individual.	UND	80.000	80.000	400000	R\$ 0,30	AMCOR
07	<b>GRAU CIRÚRGICO 20 X 40</b> Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60 g/m <sup>2</sup> com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, tinta de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, contínua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do Ministério da Saúde e NBR 14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho: 20 x 40 – Apresentação: embalagem individual.	UND	120.000	120.000	600000	R\$ 0,68	AMCOR
08	<b>GRAU CIRÚRGICO 30 X 40</b> Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60 g/m <sup>2</sup> com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, tinta de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, contínua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do Ministério da Saúde e NBR 14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho: 30 x 40 – Apresentação: embalagem individual.	UND	50.000	50.000	250000	R\$ 1,20	AMCOR

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0020/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023004191 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
 SECRETÁRIA HOSPITALAR

STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**PAULA JOSÉ PORTO**  
 REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-2023-B**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023004191**

No dia 05 (cinco) do mês de agosto de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LIVECME INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, localizado Rua Manoel Pires Martins, 455, Pav.01 – Santo Andrezinho – Castelo – ES, inscrito no CNPJ nº 36.596.049/0001-04, Tel.: (27) 9901-5666, e-mail livecme@livecme.com.br, andre@livecme.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Paula José Porto, portadora da Carteira de Identidade nº 09.989.412-3 e CPF nº 045.249.477-01, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
<b>LOTE II</b>							
01	<b>MANTA SMS 75 X 75 CM – GRAMATURA 40gr/M² - “LEVE”</b> Confeccionado em não tecido (SMS), 40 gr, resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Tamanho: 75 x 75 cm – Apresentação: Folha.	UND	4.800	4.800	24000	R\$ 0,80	LIVECME

02	<p><b>MANTA SMS 75 X 75 CM – GRAMATURA 50gr/M<sup>2</sup> - “PESADO”</b>  Confeccionado em não tecido (SMS), 50 gr, resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Tamanho: 75 x 75 cm – Apresentação: Folha.</p>	UND	4.800	4.800	24000	R\$ 1,20	LIVECME
03	<p><b>MANTA SMS 75 X 75 CM – GRAMATURA 60gr/M<sup>2</sup> - “SUPER PESADO”</b>  Confeccionado em não tecido (SMS), 60 gr, resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Tamanho: 75 x 75 cm – Apresentação: Folha.</p>	UND	4.800	4.800	24000	R\$ 1,60	LIVECME
04	<p><b>MANTA SMS 90 X 90 CM – GRAMATURA 40gr/M<sup>2</sup> - “LEVE”</b>  Confeccionado em não tecido (SMS), 40 gr, resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Tamanho: 90 x 90 cm – Apresentação: Folha.</p>	UND	4.000	4.000	20000	R\$ 0,90	LIVECME
05	<p><b>MANTA SMS 90 X 90 CM – GRAMATURA 50gr/M<sup>2</sup> - “PESADO”</b>  Confeccionado em não tecido (SMS), 50 gr, resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Tamanho: 90 x 90 cm – Apresentação: Folha.</p>	UND	4.000	4.000	20000	R\$ 2,28	LIVECME
06	<p><b>MANTA SMS 90 X 90 CM – GRAMATURA 60gr/M<sup>2</sup> - “SUPER PESADO”</b>  Confeccionado em não tecido (SMS), 60 gr, resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Tamanho: 90 x 90 cm – Apresentação: Folha.</p>	UND	4.000	4.000	20000	R\$ 1,45	LIVECME
07	<p><b>MANTA SMS 120 X 120 CM – GRAMATURA 40gr/M<sup>2</sup> - “LEVE”</b>  Confeccionado em não tecido (SMS), 40 gr, resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Tamanho: 120 x 120 cm – Apresentação: Folha.</p>	UND	4.000	4.000	20000	R\$ 2,54	LIVECME

08	<b>MANTA SMS 120 X 120 CM – GRAMATURA 50gr/M<sup>2</sup> - “PESADO”</b> Confeccionado em não tecido (SMS), 50 gr, resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Tamanho: 120 x 120 cm – Apresentação: Folha.	UND	4.000	4.000	20000	R\$ 2,40	LIVECME
09	<b>MANTA SMS 120 X 120 CM – GRAMATURA 60gr/M<sup>2</sup> - “SUPER PESADO”</b> Confeccionado em não tecido (SMS), 60 gr, resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Tamanho: 120 x 120 cm – Apresentação: Folha.	UND	4.000	4.000	20000	R\$ 3,00	LIVECME

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0020/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023004191 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

LIVECME INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**ANDRÉ JALES DE FARIA**

REPRESENTANTE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ELABORE ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 04(quatro) meses, tendo início em 01/08/2023 e término em 30/11/2023.

**TERMO DE ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 124/2019**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente termo correrão à conta das seguintes Dotação Orçamentárias: 20.2027.15.452.0220.2069.33903999, Fonte de Recurso: 17040004; Ficha nº 20232783, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº: 3800, de 28/07/2023, no valor de R\$ 343.924,28 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços nº 124/2019.

vinte e oito centavos), correspondente ao exercício vigente.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 343.924,28 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), dividido em 04 (quatro) parcelas de R\$ 85.981,07 (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e sete centavos).

**GARANTIA:** Fica obrigada a CONTRATADA a prestar a garantia na forma prevista no item 23 do Edital de Pregão Presencial nº 078/2019, na ordem de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 56, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, sem que caiba a CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie, no caso de homologação de licitação com o mesmo objeto antes do término deste termo.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitação do Secretário de Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca às fls. 2272/2273, constante do processo administrativo nº 2019006423, de 25/03/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2023.

ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2023.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

### **PORTARIA Nº 084/2023/SSA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais conferidas, considerando o que determina o art. 51, §4º, da Lei nº 8666/93 e o Decreto Municipal nº 12.917/2023, **r e s o l v e:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, exclusivamente para as licitações de obras e serviços de engenharia, junto a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ e a Secretaria Municipal de Saúde.

#### **PRESIDENTE:**

- RODRIGO FONSECA DE CASTRO – Matrícula 12569

#### **SUPLENTE:**

- NATHALIA DE PAULA DINIZ – Matrícula 27102

#### **MEMBROS:**

- ANTÔNIO VALBER COSTA DE SOUZA – Matrícula 3560
- DIANNY MORAIS FERREIRA – Matrícula 27164
- PAULO SÉRGIO UCHOA FERREIRA VIEIRA – Matrícula 4502602
- ÂNGELA PACHÊCO DE MATOS DA SILVA – Matrícula 4502008
- CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA – Matrícula 7500054
- LUCAS DA GLÓRIA COSTA – Matrícula 28724
- ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA – Matrícula 28055

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de julho de 2023, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### **PORTARIA Nº 024/2023/SPP**

#### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar como **FISCAL TITULAR** o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27951, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da aquisição de LICENÇAS DE SOFTWARE AUTOCAD 3D E AUTOCAD REVIT, resultante do Processo nº 2022022286, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ.

**Art. 2º** Designar como **FISCAL SUPLENTE** o servidor **ELIETE DIONISIO DA SILVA**, matrícula nº 28026, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 DE AGOSTO de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

### **DECRETO Nº 13.111, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

#### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DA PÁTRIA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, amparado no art. 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a importância da Semana da Pátria para o exercício do civismo e a necessidade do desenvolvimento intersetorial para a organização do tradicional Desfile Cívico no dia 7 de setembro;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.004/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 04 de agosto de 2023,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica criada a COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DA PÁTRIA no município de Angra dos Reis, para o ano de 2023, composta pelos seguintes representantes:

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO:**

Presidente: Paulo Fortunato de Abreu

Secretária: Karine Gomes Neterio Guimarães

#### **MEMBROS**

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**

Fabiane Dutra Alves de Almeida

Fabírcia Jordão Cruz

Josimar de Santana Dias

Lucinda de Oliveira Cordoeira

Maria Verônica da Silva Ferreira

Matheus Carrara Pereira

Peter Sanderson Santos Melo

Rodrigo Henrique Martins de Andrade

#### **SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Romário Ramiro

#### **SECRETARIA DE EVENTOS**

Zélio do Nascimento Frederico Neto

#### **SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

Ronaldo Fonseca Bastos

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Tânia Pueyo de Lima Lira

#### **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Luis Henrique de Almeida

#### **SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**

Kátia Gois de Souza

#### **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**

Edileusa Conceição da Rocha Antunes dos Santos

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**

Adriana Cristina Silva

#### **SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO**

Carlos Eduardo Laranjeiras de Lima

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

Mariana da Fonseca Ornelas de Azevedo

#### **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS**

Ethel Dora do Amaral Duveen

#### **SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE**

Sidney Eustáquio

#### **REPRESENTANTE DO COLÉGIO NAVAL**

Tenente Leonardo Alves

#### **REPRESENTANTE DO 10º BATALHÃO DO GRUPAMENTO DA BRIGADA MILITAR**

2º Tenente Julio César Ramos

**REPRESENTANTE DO 33º BATALHÃO DA PM EM ANGRA DOS REIS – PMERJ**

Tenente Ronaldo Pereira de Aquino

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITOPAULO FORTUNATO DE ABREU  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2023****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**OBJETO:** Contratação principal de 01(uma) apresentação da Banda Fulô de Mandacaru, no evento Arraiá da Cidade em Angra dos Reis, no dia 05/08/2023.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.**DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:**

Data: 05/08/2023;

Duração do Evento: 120 (cento e vinte) minutos.

Horário: às 23h.

Local: Centro, Angra dos Reis/ RJ.

**VALOR:** Dá se a este contrato o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 15000000, Ficha: 20230856; Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2746.3 3903999 e Nota de empenho nº 3703, de 27/07/2023, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Cultura e Patrimônio às fls. 04, constante no processo administrativo nº 2023028901, de 25/07/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2023

ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2023****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA DANIEL PERROUD TEIXEIRA – ME**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a apresentação da banda Bicho de Pé no “Arraiá Cidade”, em Angra dos Reis/ RJ, no dia 06/08/2023.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.**DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:****Data:** 06/08/2023.

Duração do Evento: 120 (cento e vinte) minutos.

Local: Cais Santa Luzia – Centro - Angra dos Reis/ RJ.

Horário: às 23h.

**VALOR:** Dá se a este contrato o valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 15000000, Ficha: 20230856; Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2746.3 3903999 e Nota de empenho nº 3839, de 02/08/2023, no valor de R\$ R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais).**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Cultura e Patrimônio às fls. 04, constante no processo administrativo nº 2023029633 de 31/07/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2023

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

Horário: às 23h.

**VALOR:** Dá se a este contrato o valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 15000000, Ficha: 20230856; Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2746.3 3903999 e Nota de empenho nº 3838, de 02/08/2023, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil reais).**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Cultura e Patrimônio às fls. 04, constante no processo administrativo nº 2023029748, de 01/08/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2023

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2023****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Tome Xote Editora de Musica LTDA**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de 01(uma) apresentação do cantor **Dorgival Dantas**, no evento "Arara da Cidade", em Angra dos Reis, no dia 04/08/2023.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.**DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:****Data:** 04/08/2023;

Duração do Evento: 120 (cento e vinte) minutos.

Local: Cais Santa Luzia – Centro - Angra dos Reis/ RJ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023003823**

No dia 04 do mês de Julho de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ORTONEURO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, localizado Avenida Evandro Lins e Silva, 840 – 5º andar – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ: 04.509.730/0001-73, Tel.:(21) 3433-9311, e-mail: licitacao2@ortoneuro.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Walter Cândido Senra, portador da Carteira de Identidade nº 123169393 DETRAN/RJ e CPF nº 015.601.317-72, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	HASTE FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS)	UNID	06	06	30	R\$5.000,00	Biomecânica
02	HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS)	UNID	10	10	50	R\$5.000,00	Biomecânica
06	HASTE INTRAMEDULAR FLEXÍVEL PARA USO INFANTIL	UNID	20	20	100	R\$2.200,00	Biomecânica

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0016/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022021605 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

ORTONEURO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**WALTER CÂNDIDO SENRA**

REPRESENTANTE

**PORTARIA Nº 1451/2023**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas na Lei 1.683/2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

**PORTARIA Nº 1452/2023**

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0455/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de agosto de 2023,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LUCIA HELENA DOS SANTOS FRAGA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas na Lei 1.683/2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0455/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**Art. 1º** Fica nomeada **MARIA INES DOS SANTOS MENDES** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1453/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas na Lei 1.683/2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0455/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**Art. 1º** Fica nomeada **ROSEMARY DA SILVA JORDAO ARAUJO** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1454/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas na Lei 1.683/2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0455/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SUELEN TEIXEIRA PINTO IGNACIO CESARINO** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

**PORTARIA Nº 1455/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0455/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado **JOSE TEREZIANO CESARIO COELHO NETO** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1456/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0455/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado **SAMUEL KEITI MARQUES KOSOBÁ** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1457/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0455/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal

pal de Administração, datado de 03 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado **JEAN SANDRO NASCIMENTO DA SILVA** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1458/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0455/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ROSEMARY DAS NEVES LEAL NOGUEIRA** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1459/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0455/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ZAINA PATRICIA NEVES FERRAIUOLI VIEIRA** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1460/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0455/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado **BRUNO ALVES VIANA** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1461/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município

e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0455/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado **WINSTON CORDEIRO CARNEIRO** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1462/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0455/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de agosto de 2023,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica nomeada **JACQUELINE ALVES GODINHO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### P O R T A R I A    Nº 1463/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0455/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de agosto de 2023,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica nomeada **MARIA ALICE OLIVEIRA DOS SANTOS** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte

Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### P O R T A R I A    Nº 1464/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0455/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de agosto de 2023,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica nomeado **RAPHAEL BRUNO MOREIRA DE ALMEIDA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1465/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.676, de 21 de Julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para realização de Concursos e Processos Seletivos Públicos no âmbito da administração Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0393/2023/SAD.SERH, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, datado de 25 de julho de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **SUELLEN NASCIMENTO DE SEABRA FREITAS**, matrícula 20617, para compor a Comissão do Concurso Público para admissão de Servidores Estatutários, em substituição a Gilberto Bicalho Cardoso, matrícula 26292, representante da Secretaria de Planejamento e Parcerias, designado pela Portaria nº 266, de 20 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Fica designada a servidora **MARIA CRISTINA ROSA**, matrícula 2633, para compor a Comissão do Concurso Público para admissão de Servidores Estatutários, em substituição a Angelica Moreira Reis, matrícula 26898, representante da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, designada pela Portaria nº 266, de 20 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Fica designada a servidora **ALDA APARECIDA HONORATO COSTA**, matrícula 25243, para compor a Comissão do Concurso Público para admissão de Servidores Estatutários, em substituição a Roselane Ramos de Oliveira, matrícula 27524, representante da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, designada pela Portaria nº 266, de 20 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** Fica designado o servidor **MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA**, matrícula 3138, para compor a Comissão do Concurso Público para admissão de Servidores Estatutário, em substituição a Carla dos Santos Honorato, matrícula 12380, re-

presentante da Controladoria Geral do Município, designada pela Portaria nº 266, de 20 de janeiro de 2023.

**Art.5º** Fica a Comissão do Concurso Público para admissão de Servidores Estatutários com a seguinte composição:

**I – PRESIDENTE:**

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
19862	ALAN PECANHA MUZY DIAS	PGM

**II – MEMBROS:**

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
28810	FABIANA JUDICE DE OLIVEIRA	SAD.SERH
19878	SUZANA LYRA SOARES	SAD.SERH
28675	RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA	SAD.SERH
3138	MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA	CGM
19768	ERICK HALPERN	PGM
17755	LEANDRO PEREIRA POYARES	PGM
4502408	GEORGIA DOS SANTOS DOMINGOS MAIA	SAAP
1673	JOSE MARQUES FERREIRA	SAAP
3837	MARIA DA GLORIA DINIZ ROSA	SAD
27187	MARIA VERONICA DA SILVA FERREIRA	SEJIN
21804	CAMILA DE OLIVEIRA BARBOSA	SEJIN
2633	MARIA CRISTINA ROSA	SEJIN
3770	JOSIMAR DE SANTANA DIAS	SEJIN
25243	ALDA APARECIDA HONORATO COSTA	SEJIN
4500332	JOSIELI CANO FERNANDES	SSA
20420	WESLEY ABEL MARIANO	SSA
20617	SUELLEN NASCIMENTO DE SEABRA FREITAS	SPP
14154	NILCINEIA FONSECA DA SILVA COSTA	SPP
11756	SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS JUNIOR	SPDC
14509	FABIO JUNIOR DA SILVA PIRES	SPDC
18306	JOELMA BORGES CONTE	SDSP
26096	ANA ELISA DE ALMEIDA ARAUJO ROSA	SDSP

17389	ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO	SDR.DEADM
20242	GIOVANI WICTHOFT FEDRIZZI	SDR.DEADM
20421	LUCIENE JORDAO RABHA	SIOP
20263	ISMENDE BATISTA FERREIRA	SIOP

II – Representante da Secretaria de Finanças:  
PAULO VALÉRIO DE AZEVEDO BROLLO.

**Art.3** ° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ANDREI LARA SOARES**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**Art. 6** ° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1467/2023**

**PORTARIA Nº 1466/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 228/2023/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 03 de agosto de 2023,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.821, de 07 de dezembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 11.173, de 04 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 279/2023/SCP, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, datado de 17 de julho de 2023,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR** ANDRÉ OLÍDIO DE SOUZA MANOEL, matrícula 20456, da Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio Mobiliário, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 1** ° Fica designada a servidora **ENILDA TRINDADE SANTOS**, matrícula 4660, para compor a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, em substituição a Rosângela Francisco, matrícula 27933, representante da Secretaria de Cultura e Patrimônio, designada pela Portaria nº 237, de 16 de janeiro de 2023.

**Art. 2** ° Fica composta a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura da seguinte forma:

I – Representantes da Secretaria de Cultura e Patrimônio:

ENILDA TRINDADE SANTOS;

DOUGLAS LOPES DA SILVA;

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2023/SEV**

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o Show da Banda Anjos Stilizado, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993,

solicitado por meio da Comunicação Interna nº 039/2023/SEV. ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0529/2023 – JULIANA TEIXEIRA PRATES – SUCON.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2023030001

**II – CREDOR:** JORGE CATARINO DE SOUZA 17630024897

**III – CNPJ:** 46.871.279/0001-80

**IV – ENDEREÇO:** Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 2001, Morro da Cruz, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.905-010.

**V – OBJETO:** Contratação do Show da Banda Anjos Stilizado para a apresentação no evento “Festa Agostina” e “Arraiá da Boa Vista”, que será representado pela empresa JORGE CATARINO DE SOUZA 17630024897, nos dias 05/08/2023 e 11/08/2023.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado nos dias 05/08/2023 e 11/08/2023, no horário constante no item 6 do Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa na CI nº 039/2023/SEV.ASMAEV (fl. 02) e Termo de Referência (fls. 04/11), e por tratar-se de uma Banda consagrada, de acordo com a documentação acostada às fl. 27.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais, fls. 28/30.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 5 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023030001.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Ficha nº 20230724.

**XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023030001, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de JORGE CATARINO DE SOUZA 17630024897, CNPJ: 46.871.279/0001-80, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 04 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2023/SEV**

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o Show do cantor Dyego Rezende e Banda, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 040/2023/SEV.ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0530/2023 – MATHEUS SILVA LOPES – SUCON.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2023030019

**II – CREDOR:** 48.912.982 DYEGO MACHADO ARRUDA

**III – CNPJ:** 48.912.982/0001-14

**IV – ENDEREÇO:** Rua Carlos Drumond de Andrade, nº 397, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.953-130.

**V – OBJETO:** Contratação do show do cantor Dyego Rezende e Banda para a apresentação nos eventos “Festa Agostina” e “Arraiá da Boa Vista”, que será representada pela empresa 48.912.982 Dyego Machado Arruda, nos dias 06 de agosto de 2023 e 12 de agosto de 2023, no Parque Mambucaba.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado nos dias 06/08/2023 e 12/08/2023, no horário constante no item 6 do Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa na CI nº 040/2023/SEV.ASMAEV (fl. 02) e Termo de Referência (fls. 04), e por tratar-se de um cantor consagrado, de acordo com a documentação acostada às fls. 27 a 29.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais, fls. 30 a 32.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 5 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023030019.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Ficha nº 20230724.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 20230300119, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 48.912.982 DYEGO MACHADO ARRUDA, CNPJ: 48.912.982/0001-14, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ,  
04 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 196/2022.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo, com acréscimo financeiro de 2,18% (dois inteiros e dezoito centésimos por cento) do contrato do Contrato nº 196/2022 referente à aquisição de Metodologia Pedagógica MINDLAB, visando desenvolvimento de habilidades cognitivas e sócio emocionais dos alunos da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Angra dos Reis, conforme especificações a seguir:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de 3 (três) meses, tendo início em 01/10/2022 e término em 30/12/2022.

**VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$ 130.190,00 (cento e trinta mil, cento e noventa reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	Kit Aluno	470	R\$ 277,00	R\$ 130.190,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 130.190,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20230381 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.1567.33903060, Vínculo: 15001001, Empenho nº 3842, de 02/08/2023, no valor de R\$ 130.190,00 (cento e trinta mil, cento e noventa reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 325/SEJIN/2023 de 02/08/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2023.

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ERICO DA FONSECA FILHO

**CONTRATO Nº 140/2023.**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a locação do imóvel sito à Avenida José Fausto de Queiroz, S/N, Japuiba, Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 25088 Ficha 01, com área de 2.405 metros quadrados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91.

**PRAZO:** O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato do presente ajuste no Boletim Oficial do Município.

**VALOR:** O valor global deste contrato é estimado em R\$ 145.176,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 12.098,00 (doze mil e noventa e oito reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo nº 2023020466.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 20230366 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2 157.33903615.15001001

Ficha: 20232424 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2 157.33903615.15500000

Ficha: 20232425 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2 157.33903615.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do empenho nº 3841, de 02/08/2023, no valor de R\$ 59.683,47 (cinquenta e nove mil, seiscientos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), Ficha nº 20230366.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 324/SEJIN/2023, de 02/08/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional

**DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2023.

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA Nº 148/2023/SEJIN**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 140/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e ERICO DA FONSECA FILHO, firmado em 04 de agosto de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula 14156, para exercer a gestão do Contrato nº 140/2023, processo nº 2023026525, que tem por objeto a locação do imóvel localizado à Avenida José Fausto de Queiroz, S/N, Japuiba, Angra dos Reis, destinado à instalação da Garagem da frota de veículos escolares da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

Art. 2º. Fica designada o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula 26669, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17665, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA Nº 1468/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 229/2023/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 03 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** DANIELA SILVA DA CONCEICAO NASCENTE DE OLIVEIRA, matrícula 26915, para a Função Gratificada de Coordenadora de Patrimônio Mobiliário, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1469/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** PAULO VALERIO DE AZEVEDO BROLLO, Matrícula 1711, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Tributos Mobiliários, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 1197/2023, datada de 24 de maio de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1680, de 24/05/2023, páginas 25 e 26,

**Onde se lê:**

“**CEDER** o servidor FABIANO DAS DORES BARBOSA DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula 18010, para o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO/MS, em forma de cessão recíproca com a servidora Marcella da Rocha Aquino, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1532159, com ônus para os respectivos órgãos cedentes, **com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.**”

**Leia-se:**

“**CEDER** o servidor FABIANO DAS DORES BARBOSA DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula 18010, para o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO/MS, em forma de cessão recíproca com a servidora Marcella da Rocha Aquino, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1532159, com ônus para os respectivos órgãos cedentes, **com efeitos a contar de 01 de julho de 2023.**”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

**DECRETO Nº.13.112, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

**NOMEIA A PRESIDENTE E O VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB DE ANGRA DOS REIS PARA O PERÍODO DE 2023 A 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.995 de 15 de outubro de 2021, alterada pela Lei nº 4.162 de 27 de dezembro de 2022.;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 079/CME/2023, do Conselho Municipal de Educação, datado de 04 de agosto de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Conselheira WALQUIRIA MARIA DE LIMA PEREIRA para assumir a Presidência da Câmara de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB de Angra dos Reis.

nhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Fica nomeado o Conselheiro ALEX SANDRO NAZARETH TARGINI para assumir a Vice-Presidência da Câmara do de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB de Angra dos Reis.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 13.029, de 30 de maio de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1470/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 136/SFI/2023, da Secretaria de Finanças, datado de 01 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** FLAVIA DA SILVA SABARIZ BATISTA, matrícula 26037, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora Econômica e Financeira, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Finanças, Símbolo CC-3, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2023, durante as férias do titular, Ricardo Aloisio de Souza, matrícula 25565.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 1471/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 135/SFI/2023, da Secretaria de Finanças, datado de 01 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** CLAUDIA PORTO DE ARROXELLAS BRAGANÇA, Matrícula 22299, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Arrecadação, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Finanças, Símbolo CC-3, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2023, durante as férias da titular, Fabiana Pereira Chaves de Souza, Matrícula 25358.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 1472/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 102/2023/PGM, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 01 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a pedido, DILENE GRAÇA DA SILVA DIAS, matrícula 29688, do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 31 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 1473/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 103/2023/PGM, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 01 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** JOCELIA DA SILVA CARVALHO PERES, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

**ATO Nº 348/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001851.2.51-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023,**

dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MARTA ROSÂNGELA CLEMENTE DOS SANTOS	8078	CAP III-B	CAP II-F
FILIFE NASCIMENTO ALBANO	8332	CAP II-I	CAP I-H

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
03 DE AGOSTO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

#### A T O Nº 349/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001637.2.70-2023;**

#### **R E S O L V E:**

1 – **Designar** as servidoras para compor a **Comissão de Desenvolvimento Funcional** da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2026.

#### **PRESIDENTE:**

Rebecca Lima de Almeida, Auxiliar Legislativo - matrícula 5174

#### **MEMBROS:**

Déborah Lopes Fraga Rocha, Auxiliar Legislativo - matrícula 5267  
Cristiane Ferreira Cândido, Técnica de Recursos Humanos - matrícula 4542

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
03 DE AGOSTO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

#### **A T O Nº 350/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001851.2.51-2023;**

#### **R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, os seguintes servidores:

- **MARCELO DA SILVA MOREIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F;
- **MARIA MIRIAN GALDINO HORTA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-D;
- **LEILA SILVA GOMES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
03 DE AGOSTO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

#### **A T O Nº 351/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001846.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Charles Libbergh Neves**, a seguinte servidora:

- **NATÁLIA FERREIRA NEVES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
03 DE AGOSTO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**A T O Nº 352/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001833.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Charles Libbergh Neves**, os seguintes servidores:

- **JOSEMAR NOGUEIRA DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-D;
- **BRUNA DE SOUZA GUEDES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
03 DE AGOSTO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**A T O Nº 353/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001785.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga**, o seguinte servidor:

- **RODOLFO DA FONSECA REZENDE JÚNIOR**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
03 DE AGOSTO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**A T O Nº 354/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001854.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler**, a seguinte servidora:

- **SOLANGE DE MATTOS D' ASSUMPÇÃO GUIMA-**

**RÃES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
03 DE AGOSTO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

### **A T O Nº 355/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001814.2.12-2023;**

#### **R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira**, os seguintes servidores:

- **EMERSON MARTINIANO DA COSTA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-J;
- **ROBERTO CRUZ OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-B;
- **KARINA RAMOS OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
03 DE AGOSTO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

### **A T O Nº 356/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001891.2.53-2023;**

#### **R E S O L V E:**

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2023, o vereador **CLEBER ANTONIO DA SILVA**, matrícula 8357, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada única e exclusivamente para atender esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
04 DE AGOSTO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

### **PORTARIA Nº 002/2023 - MD**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTABELECE PRAZO PARA PAGAMENTO E LIMITE DE COMPROMETIMENTO DE VENCIMENTO PARA CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1** – Fica estabelecido o prazo de 240 meses como limite máximo de concessão de crédito para o desconto em folha de pagamentos no âmbito da Câmara Municipal de Angra dos Reis, para os servidores efetivos.

**Parágrafo Único** – O prazo de concessão de crédito para os agentes políticos será limitado ao número de meses entre a data de concessão do crédito e o final da legislatura ao qual o mandato pertence.

**Art. 2** – Fica estabelecido o percentual máximo de comprometimento em 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos e vantagens ou subsídios mensais do contratante do crédito.

**Art. 3** – Fica autorizado a qualquer agente de crédito interessado firmar convênio para concessão de crédito com desconto em folha, desde que apresente os requisitos legais para tal. **Art. 4** – O contrato de crédito será firmado entre o servidor e o agente de crédito autorizado, cabendo a Câmara Municipal de Angra Dos Reis apenas a operação dos descontos em folha e repasses firmados em contrato.

**Parágrafo Único** – A Câmara Municipal de Angra Dos Reis se exime de qualquer responsabilidade financeira no cumprimento dos contratos firmados, incluindo inadimplência por falecimento, demissão, suspensão e exoneração ou qualquer outra interrupção do vínculo empregatício ou na continuidade do recebimento dos vencimentos ou subsídios do contratante do crédito.

**Art. 5** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
01 DE AGOSTO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**GABRIELLA CARNEIRO OLIVEIRA**  
PRIMEIRA VICE PRESIDENTE

**CHARLES LINDBERGH NEVES**  
SEGUNDO VICE PRESIDENTE

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MILER**  
SEGUNDO SECRETÁRIO

# Saúde emocional do servidor é tema de curso

## Inscrições estão abertas com a Escola de Gestão Pública

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Escola de Gestão Pública, realizará o curso “O Servidor e sua Saúde Emocional - Módulo 2”, nos dias 10, 17, 24 e 31 de agosto, em formato online. Segundo a psicóloga e servidora pública Talita Baptista, que ministrará as aulas, o objetivo do aperfeiçoamento será “proporcionar um espaço de reflexão e conhecimento sobre a saúde emocional, acolhendo também os participantes”. A plataforma a ser usada será o Google Meet.

As aulas acontecerão das 10h30 às 12h30, e abordarão os seguintes temas: Como vai a sua qualidade de vida; Autosabotagem; Autoconhecimento; e Valorização da vida. Talita Baptista é graduada em Psicologia e tem especialização em Psicologia Clínica e Saúde Mental. Ela trabalha como psicóloga na secretaria municipal de Saúde de Angra dos Reis.

As inscrições já estão abertas e devem ser feitas por meio do endereço: <https://forms.gle/2rsy87Yv89zvbgpL6>

Após realizar a sua inscrição, você poderá ingressar no



grupo de Whatsapp do curso pelo endereço: <https://chat.whatsapp.com/FzFhRVzzAqgGRUSysHcReZ>

Nesse espaço serão trocadas informações e haverá interação entre participantes e a ministradora do curso.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3365-4651, pelo e-mail [egp.pmar@angra.rj.gov.br](mailto:egp.pmar@angra.rj.gov.br), ou na Escola de Gestão Pública, localizada na Rua da Conceição 244, Centro, no térreo do Edifício Parthenon.